



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2015

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF n.º 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2015, em 03/11/2015, processo administrativo n.º 23034.004181/2015-46, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao Centro Integrado de Telemática do Exército e aos eventuais órgãos não participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 37/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

J.G. da Fonseca Filho Comércio-ME
Ademir Pereira de Freitas - Procurador
CPF: 210.350.971-20 - C. 1.532.195 557/DF

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	18	<p>CAPA PARA PROCESSO.</p> <ul style="list-style-type: none"> · MATERIAL: PAPEL SUPREMO DE CELULOSE VEGETAL, 250 G/M2; · COR BRANCA; · TAMANHO FECHADO: ALTURA 320 mm X LARGURA 230 mm; · TAMANHO ABERTO: ALTURA: 320 mm X LARGURA 481 mm; · LOMBADA CENTRAL: 21 mm, COM VINCO PARA PROCESSO; · CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS; · 02 (DOIS) FUROS CIRCULARES CENTRALIZADOS PARA GRAMPO UNIVERSAL, LOCALIZADOS NO ANVERSO DA CAPA; · JANELA NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 47 mm X 140 mm; · IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO NA COR AZUL PANTONE 634-C; · DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - III). 	Unid.	100.000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00
	19	<p>ELÁSTICO EM TECIDO NA COR BRANCA.</p> <ul style="list-style-type: none"> · COM INSCRIÇÕES DO ÓRGÃO EM LETRA AZUL PANTONE 634-C; · IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN; · COSTURADO NO FORMATO DE CINTA; · MEDIDAS DO TECIDO: 40 cm DE COMPRIMENTO X 3,50 cm DE LARGURA; · TAMANHO DA INSCRIÇÃO: (COMPRIMENTO X ALTURA) 07 cm X 2,5 cm. (OBS: TOLERÂNCIA DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES DA INSCRIÇÃO). · DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - IV). 	Unid.	40.000	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:



J.G. da Fonseca Filho Comércio-ME
 Ademir Pereira de Freitas - Procurador
 CPF: 210.390.971-20 - C. 1.582.195 SSP/DF

1ª Classificada – Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 17.977.016/0001-51.	Razão Social: JG da Fonseca Filho Comércio - ME	
Endereço: QNF 18 Lote 01 Lojas 2 – Taguatinga Norte.		
Cidade: Brasília.	UF: DF.	CEP: 72125-680.
Telefone: (61) 3352.2815	Fax: (61) 3964.2815	
Endereço Eletrônico: etibras.licitacao@gmail.com		
Representante: Ademir Pereira de Freitas.		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 532195 - SSP/DF	CPF n.º: 210.390.971-20	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, Anexo A, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

2.4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

2.4.1. São Órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE FNDE	QUANTIDADE CENTRO INTEGRADO TELEMÁTICA DO EXÉRCITO
18	UNIDADE	100000	0
19	UNIDADE	40000	0

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de 11 / 12 / 2015, tendo validade até 11 / 12 / 2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2015.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a notificação de emissão da nota de empenho pelo Órgão Contratante, na forma e sob as condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

J.G da Fonseca Filho Comércio-ME
Ademir Pereira de Freitas - Procurador
CPF: 210.390.971-20 - C. 1.532.195 SSP/DF

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- I. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II. **Multa moratória** de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Fornecedor, observado o princípio da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no instrumento contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR

REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Brasília, 11 de dezembro de 2015.


ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


ADEMIR PEREIRA DE FREITAS

J.G. da Fonseca Filho Comércio - ME
Fornecedor

J.G. da Fonseca Filho Comércio - ME
Ademir Pereira de Freitas - Procurador
PE 210.390.871-20 - C.1532.195 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

1. Tatiana de Oliveira de Almeida

Nome: Tatiana de Oliveira de Almeida
CPF: 017.232.571-41
RG: 2400271 SSP - DF

2. Igor Oliveira Amorim

Nome: Igor Oliveira Amorim
CPF: 046.507.301-80
RG: 3.081-289 - SSP/DF

JF Distribuidora

EXCELÊNCIA EM ETIQUETAS
INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS

J.G DA FONSECA FILHO COMERCIO - ME

CNPJ: 17.977.016/0001-51 – Inscr. 07.641.609/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 02 – Cep.: 72125-680

Bairro: Taguatinga Norte – BRASÍLIA-DF

Tel.: (61) 3352.2815 – Fax.: (61) 3964.2815

e-mail: etibras.licitacao@gmail.com

BRASILIA-DF, 02 de Outubro de 2015.

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Comissão Permanente de Licitação
N e s t a

A Empresa **J.G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO - ME**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 2 – Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.977.016/0001 - 51, neste ato representado por ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, apresento nossa proposta de preço para os itens a seguir relacionados:

DECLARO ter ciência e aceitação das condições do Edital e seus Anexos, especialmente as fixadas para pagamento, contidas no Instrumento Contratual.

Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 037/2015 SRP – UASG: 153173 Abertura: 15/09/2015 as 10:00

GRUPO 6

Item	Descrição do Material	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
18	CAPA PARA PROCESSO. MATERIAL: PAPEL SUPREMO DE CELULOSE VEGETAL, 250 G/M2; ·COR BRANCA; ·TAMANHO FECHADO: ALTURA 320 mm X LARGURA 230 mm; ·TAMANHO ABERTO: ALTURA: 320 mm X LARGURA 481 mm; ·LOMBADA CENTRAL: 21 mm, COM VINCO PARA PROCESSO; ·CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS; · 02 (DOIS) FUROS CIRCULARES CENTRALIZADOS PARA GRAMPO UNIVERSAL, LOCALIZADOS NO ANVERSO DA CAPA; ·JANELA NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 47 mm X 140 mm; ·IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO NA COR AZUL PANTONE 634-C; · DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - III) .	ETIBRAS	UN	100.000	R\$ 0,56 Cinquenta e seis centavos.	R\$ 56.000,00 Cinquenta e seis mil reais
19	ELÁSTICO EM TECIDO NA COR BRANCA COM INSCRIÇÕES DO ÓRGÃO EM LETRA AZUL PANTONE 634-C; · IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN; · COSTURADO NO FORMATO DE CINTA; · MEDIDAS DO TECIDO: 40 cm DE COMPRIMENTO X 3,50 cm DE LARGURA; · TAMANHO DA INSCRIÇÃO: (COMPRIMENTO X ALTURA) 07 cm X 2,5 cm. (OBS: TOLERÂNCIA DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES DA INSCRIÇÃO). ·DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - IV)	ETIBRAS	UN	40.000	R\$ 0,51 Cinquenta e um centavos.	R\$ 20.400,00 Vinte mil e quatrocentos reais.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais).						

Condições Gerais

Prazo de validade da proposta: 90(Noventa)dias corridos após da data de sua apresentação.

Prazo para entrega: 15(Quinze) dias corridos, após o envio da Nota Empenho / Ordem de Compra

Garantia: Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação, para todos os itens citados nessa proposta, durante o período de **24 (vinte e quatro) meses**. Informamos ainda que o material ofertado atende perfeitamente o que esta especificado em Edital, tanto nas questões de prazo de entrega, local e garantia.

DECLARO que estão inclusos em nossa proposta de preços, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, frete, tributos, encargos sociais, incidentes, taxas de administração, material, e demais despesas necessárias para cumprimento do objeto dessa licitação ou que incidam direta ou indiretamente no cumprimento desta proposta.

DECLARO que os preços contidos nessa proposta de preços, são **FIXOS e IRREAJUSTAVEIS**.

Dados Bancários: B.Brasil – Ag. 1235-1 Conta Corrente: 60835-1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X)SIM ()NÃO

J.G DA FONSECA FILHO COMERCIO M.E

Pedro Henrique Pereira de Freitas

CPF: 015.445.551-21

RG: 2.236.156 SSP/DF